Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo
Rua Rocha Miranda, 434, centro, telefone (015) 32561233
CNPJ: 67.360.4120001-03

PROJETO DE LEI Nº 32 DE, 17 DE JUNHO DE 2025

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE, A TRADICIONAL FESTA DO MILHO DA PARÓQUIA DE SÃO ROQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Vereadora DIVA DE FATIMA ANTUNES LUCIANO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei propõe o presente projeto de lei:

Art. 1º. Fica instituída, no calendário oficial de eventos do Município de Campina do Monte Alegre, a tradicional Festa do Milho da Paróquia de São Roque, a ser realizada anualmente na semana da solenidade de Corpus Christi, com início na quinta-feira e encerramento no domingo.

Art. 2º. A Festa do Milho tem por objetivo valorizar as tradições culturais e religiosas da comunidade, promover a integração social, incentivar o turismo local e fomentar a economia do município, especialmente a agricultura familiar.

Art. 3º. A organização do evento será de responsabilidade da Paróquia de São Roque, podendo contar com o apoio da Prefeitura Municipal, por meio de suas secretarias competentes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre, 17 de maio de 2025.

DIVA DE FATIMA ANTUNES LUCIANO
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A Festa do Milho da Paróquia de São Roque é uma celebração tradicional de grande importância para a comunidade de Campina do Monte Alegre. Realizada há vários anos durante a semana de Corpus Christi, a festa reúne fiéis, visitantes e moradores, promovendo a fé, a cultura local e a valorização da produção agrícola da região, especialmente do milho.

Além do caráter religioso e cultural, o evento contribui significativamente para o fortalecimento do comércio local, o estímulo ao turismo religioso e o resgate das tradições comunitárias. Sua inclusão no calendário oficial do município é uma forma de reconhecer e preservar este importante patrimônio imaterial de nossa cidade, garantindo apoio institucional e visibilidade à iniciativa.

Por tais razões, apresentamos este projeto, que esperamos ser aprovado pelos senhores vereadores, ao que antecipamos agradecimentos.

Campina do Monte Alegre, 17 de maio de 2025.

DIVA DE FATIMA ANTUNES LUCIANO
Vereadora